



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº 029/2023

DATA: 06 de fevereiro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o capítulo IV da seção VII, art. 113 da Lei 1036 de 06 de junho de 2.022.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor e a autorização do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **KARIN DAYANE VERONA DA SILVA**, devidamente inscrito sob a matrícula nº 930, efetiva no cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento pelo período correspondente de **06/02/2023 a 06/02/2025**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.
06 de fevereiro de 2023.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 06/02/2023 a 06/03/2023.